APROVADO EM SESSÃO
DE 27 / 05 / 2002

PROJETO DE LEI N.º 07/2002

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" do município de Três Barras do Paraná, ao Deputado Federal HERMES PARCIANELLO, popular Frangão, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 20 de maio de 2002.

NELSON PAULI
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 07/2002.

Justificamos a apresentação desse projeto de lei baseados nos inúmeros benefícios concedidos ao nosso município, através da ação parlamentar de Hermes Parcianello, dentre os quais podemos citar: Patrulha Mecanizada (Trator equipado) R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais); Aparelho de Ultra-sonografia R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Fermups 2001 R$ 10.000,00; Apae R$ 25.000,00 (recursos empenhados, convênio assinado e já publicado – o pagamento é iminente); Fermups 2002 R$ 20.000,00 (projeto já tramitando no Ministério da Cultura e recursos assegurados por consignação orçamentária); Aterro Sanitário R$ 100.000,00 (Projeto sendo refeito com recursos já autorizado junto ao Ministério do Meio-Ambiente); Aquisição de Calcário para pequenos produtores, R$ 100.000,00 (recursos já consignados e aguardando a Caixa Econômica fazer a recepção e análise do projeto) e por fim o Transporte Escolar (ônibus) no valor de R$ 50.000,00 que já está garantido e o empenho pelo Tesouro Federal deve acontecer no máximo em 30 dias.

Parcianello luta ainda para viabilizar recursos da ordem de R$ 230.000,00 para construção de um Lago Artificial, que é um projeto da atual administração. Fiel à sua histórica franqueza, Parcianello noticiou que ainda não houve a garantia desses recursos por parte do Ministério da Integração. Mas ele prosseguirá na luta até obter os recursos.

Além de muitos outros trabalhos desenvolvidos em prol da população deste município, fazendo por merecer o "Título de Cidadão Honorário" de nosso município.

Atenciosamente:

NELSON PAULI
Vereador

"PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

NO PROJETO DE LEI N.º 07/2002 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"FINANÇAS E ORÇAMENTOS"**, composta pelos vereadores: **JOSÉ VALTER DA ROSA, AILTON CONRADI e ANTENOR C. DA MOTTA**, reuniram-se em data de 27 de Maio de 2002 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 07/2002 do Legislativo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que, o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua Aprovação

É O PARECER

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 de Maio de 2002

JOSÉ VALTER DA ROSA
Presidente

AILTON CONRADI
Secretário

ANTENOR C. DA MOTTA
Membro